



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao DCM,

Para providências, informando que nenhum dos notificados apresentou defesa, tendo sido inclusive, pedido e concedido prorrogação de prazo, por parte do interessado Sr. Luiz Paulo de Lima Cavalcante.

IRGA, Sexta-feira, 24 de Novembro de 2017

Sebastião Porto Filho

Analista de Gestão